



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 167, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.


**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017),

**C O N C E D E**

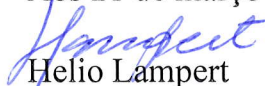
À Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de março de 2022, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 01 de agosto de 2017 a 26 de maio de 2020; e de 01 de janeiro de 2022 a 04 de março de 2022, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de março de 2022.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 21 de março de 2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.